



a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural de São Luís. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 15 de março de 2024. YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024 Processo nº 57.467/2023 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais domésticas e internacionais e demais serviços complementares, por meio de atendimento remoto (e-mail) e por telefone; Abertura: 08/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 15 de março de 2024. Kátia Araujo Gonçalves; TJMA (Uasg 925125).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 031/2024, CANCELAMENTO DE ATO, RESENHA Nº 12/2024 no Processo Administrativo nº: 240502175/JUCEMA; ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO do exercício de 2022 da empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.330.959/0001-46, NIRE: 2120118625-7; CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO do pedido de Cancelamento de Balanço Patrimonial. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 PROCESSO Nº 00644/2024 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação do Grupo Grita, para concessão de apoio financeiro (patrocínio) objetivando a realização do espetáculo teatral Via Sacra do Anjo da Guarda 2024 – Humanidade - Uma Poética de Expressão Coletiva, a ser realizado no período de 28 a 29 de março de 2024, pelo período de 90 (noventa) dias, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação da referida empresa por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no *caput* do art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016 e artigos 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 149/2024-GEJUR/EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 14 de março de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 202990/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, visando atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela EMSERH, localizadas em Caxias - MA e Região. Contratada: VIMARTECH MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.495.244/0001-28, Representante Legal: Benedito Vieira de Souza Neto, CPF nº 963.978.887-20. Valor Total Contratado: R\$ 947.504,54 (novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-39 Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 14 de março de 2024. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023 O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA por meio da Comissão de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 018/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação de escola U. I. Donato Santos Marinho, localizada no Povoado Clemente, Zona Rural do município de Barra do Corda, MA – FUNDEF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após prazo do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, fora realizada a análise da documentação de habilitação e de acordo com o parecer da comissão, bem como parecer técnico da engenharia, fica inabilitada a empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que não apresentou a documentação solicitada no prazo, então continuou inabilitada por não atender os itens 22.1, 10.2, 22.3, 5.3.1 das parcelas de relevância e não apresentou **GARANTIA** (Carta de Fiança Bancária, Seguro Garantia, Título da Dívida Pública ou Caução em dinheiro), conforme é solicitado no item 12 do edital e **HABILITADA** a empresa quanto a **POLY ENGENHARIA LTDA** por cumprir o edital, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais na sede provisória da Secretaria de Educação, localizada na Rua Rio Tiradentes, S.N. Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio) das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 15 de março de 2024. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 771/2024 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma